



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.008924/2015
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0576/2017
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0919
DATA 21/02/2018
RD Nº 0090/2018

ASSUNTO

Solicitação de suspensão do prazo do Plano de Avaliação de Descoberta do poço 1-ALV-8D-BA e devolução de prazo ao concessionário - Bloco REC-T-182

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 576, de 18 de agosto de 2017, no Parecer Técnico nº 018/2018/SEP, na Nota Técnica nº 353/SSM/2017 e no Parecer nº 00068/2018/PFANP/PGF/AGU, resolve:

I) suspender o curso do Plano de Avaliação de Descoberta (PAD) do bloco REC-T-182 a partir de 5/8/2017 (data de encerramento do PAD) até a manifestação final do INEMA acerca da licença ambiental para perfuração do poço (compromisso firme do PAD); e

II) restituir 278 (duzentos e setenta e oito) dias quando da emissão da licença ambiental.

ALEXANDRE QUADRADO NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO